Nº 435/2010
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

"CONCEDE COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR JEOVAH VIANA BORGES JUNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Fica concedido a Comenda Henrique Santillo ao Senhor **Jeovah Viana Borges Junior**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2010.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/189/2010.